

**PORTARIA TRT/SGPE N.274/2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 4643/2025,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 01.09.2025 as férias da servidora **VIVIAN REGINA DA SILVA SOUSA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA - FC-05 - CHEFE DE SEÇÃO, com lotação na SEÇÃO DE ARQUIVO - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 27/08/2025 a 05/09/2025 (10 dias), para fruição do período remanescente de **03/11/2025 a 07/11/2025 (5 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2025.

**Francisco das Chagas Brandão da Costa**  
**Secretário de Gestão de Pessoas**